MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab nº 37/2023, de 18 de setembro de 2023

Dispõe sobre a comissão receptora e a comissão escrutinadora do processo eleitoral para a composição da lista tríplice para a escolha do Diretor e do Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, mandato no quadriênio 2023-2027.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Portaria RT nº 505, de 06 de dezembro de 2019, e o art. 61, incisos I, II, XI e XII, da Resolução Complementar Consuni/Unilab nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto da Unilab); cumprindo o disposto no art. 25, inciso VI, da Resolução Consuni/Unilab nº 8, de 22 de março de 2017 (Regimento Geral da Unilab), além do disposto no art. 2º, inciso I, alíneas *c* e *d*, da Resolução Consuni/Unilab nº 19, de 19 de junho de 2018; e considerando o Edital ICEN nº 18, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre a abertura do processo eleitoral para a composição da lista tríplice para a escolha de Diretor e de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para mandato no quadriênio 2023-2027,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão receptora e a comissão escrutinadora do processo eleitoral para a composição da lista tríplice para a escolha do Diretor e do Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

Art. 2º A comissão receptora e a comissão escrutinadora serão compostas pelos seguintes membros:

I - Aurélio Wildson Teixeira de Noronha, como membro efetivo, e sua respectiva suplente, Sinara Mota Neves de Almeida, ambos servidores docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

II - Gustavo Silva Castello Branco, como membro efetivo, e seu respectivo suplente, Francisco Augusto Lima Filho, ambos servidores técnico-administrativos em educação do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

III - António Pombalo Faustino, como membro efetivo, e sua respectiva suplente, Raiane Guilherme da Silva, ambos discentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

§ 1º A presidência das referidas comissões será exercida pelo servidor Aurélio Wildson Teixeira de Noronha, podendo, nos casos de ausência, afastamento ou impedimento legal, os trabalhos

serem conduzidos por sua respectiva suplente.

§ 2º Os suplentes citados no Art. 2º, incisos II e III, poderão realizar os trabalhos das referidas comissões de que trata esta portaria somente nos casos de ausência, afastamento ou impedimento legal dos respectivos membros efetivos.

Art. 3º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos das supracitadas comissões obedecerá ao que rege o Edital ICEN nº 18, de 14 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **JOBER FERNANDO SOBCZAK**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/09/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0768826** e o código CRC **6D1851A7**.

Referência: Processo nº 23282.000798/2023-71 SEI nº 0768826